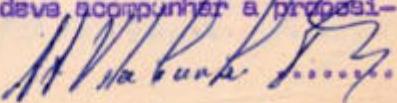


63
jul

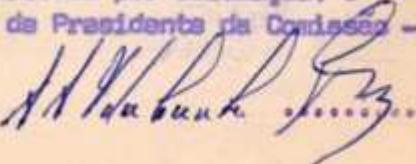
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO E DA PESQUISA

- ATA Nº 9/75 -

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, na Reitoria, Sala dos Conselhos, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa, sob a presidência do Prof. Alexandre A. Valério da Cunha com a presença dos seguintes Conselheiros: Profs. Enilda Maurell Feistauer, Sidney Rocha Castro, Antonina Zulema D'Ávila Paixão, Myriam Souza Anselmo, Guido Kaster, Fermin Garcia Fernandez, Gastão Coelho Pureza Duarte, Eduardo Allgayer Osório, Gilberto Azambuja Centeno, Paulo Assumpção Osório, Deoclécio Reis Fernandes e o Acadêmico Dante Gomes da Silva Fraga. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente, antes de abordar os assuntos da ordem do dia, colocou em discussão e aprovação a ata da sessão anterior, distribuída com antecipação aos Conselheiros. A ata foi aprovada sem restrições. Ordem do dia. Item 1 - Apreciação do relatório apresentado pela Comissão Especial designada para estudar a reclassificação de cargos e funções da carreira do magistério, de acordo com a Lei nº 6.182. O parecer da Comissão, bem como os quadros demonstrativos apresentados encontram-se arquivados no arquivo da Secretaria dos Conselhos, passando a fazer parte integrante da presente ata. O relator da Comissão Especial, Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte registrou em plenário um voto de louvor aos demais membros, pelo trabalho árduo e incansável colaboração de todos, sem a qual a Presidência não poderia e, nem teria chegado às conclusões que ababa da relatar. O Sr. Presidente, Prof. Alexandre A. Valério da Cunha elalteceu o trabalho apresentado pela Comissão fazendo referência à atenção dispensada pelos senhores membros da Comissão aos Chefeas de Departamentos e Diretores de Unidades, tanto estas se colocando a disposição daqueles, para que fizessem qualquer correção, se necessário, nos dados anteriormente fornecidos à Comissão Especial, para a realização do trabalho ora apresentado. O Prof. Guido Kaster sugeriu que o voto de louvor seja extensivo a toda a Comissão. Colocado em apreciação o relatório o Prof. Gilberto Azambuja Centeno perguntou se a Comissão aprovou o que todos os candidatos písitem. O Sr. Presidente da Comissão respondendo a pergunta formulada disse que foram enquadrados no incentivo solicitado, todos aqueles docentes que tiveram seus pedidos de acordo com o texto da lei, e que somente foram alterados casos que não se enquadravam na lei. Aprovado por unanimidade o parecer do relator. A Presidência solicitou que fique registrado voto de louvor, pelo trabalho apresentado pela Comissão Especial presidida pelo Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. Item 2 - Proc. 0698/75 - Alterações de currículos e criação de novos cursos no Colégio Agrícola Visconde da Graça. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro, pela Comissão de Graduação do COCEP. O relator apresentou parecer nos seguintes termos: A Comissão de Graduação não tem condições de entrar no mérito dessas alterações, mesmo porque talvez muitos poucos membros do COCEP fariam. O processo parece bem formulado do ponto de vista legal e segundo informações colhidas com o Sr. Diretor do Colégio Agrícola, já sofreu o presente processo o crivo do MEC, estando perfeitamente enquadrado dentro das normas da legislação vigente. Desta forma, entende a Comissão de Graduação que deve acompanhar a proposi-



ção do Diretor do Colégio e, propor a este Conselho que a aprova ressalvando apenas que, as implicações de ordens orçamentárias ou financeiras que possam advir dessas alterações, sejam levadas à consideração do Magnífico Reitor. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Item 3 - Processos em poder dos relatores. 3.1 - Proc. 0847/75 - Requerimento do Auxiliar de Ensino Alcabiades Nunes Barbosa da Faculdade de Odontologia, solicitando autorização para fazer curso de pós-graduação à nível de - Ilustrado na Universidade de Guarulhos, em São Paulo, Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator manifestou-se favorável ao afastamento solicitado pelo Prof. Alcabiades Barbosa. Colocado em votação, foi aprovado por - unanimidade o parecer do relator. 3.2 - Proc. 0903/75 - Sr. Diretor do Instituto de Biologia solicita afastamento do Auxiliar de Ensino Ney Fernandes Lopes, por quatro meses, a partir de 02.03.75, a fim de participar de curso de Inglês, em Sete Lagoas, Minas Gerais. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator disse que anexo ao processo encontrava-se despacho do Magnífico Reitor salientando que o atendimento só seria possível, uma vez dispensada nova contratação para substituir o referido professor, em virtude - da inexistência de recursos. Ciente da informação prestada pelo Diretor do Instituto de Biologia, de que não haverá nova contratação, o relator pediu a aprovação da presente solicitação. Colocado em votação, foi o parecer do relator aprovado por unanimidade. 3.3 - Proc. 1006/75 - Requerimento de - Adroaldo B. dos Santos solicitando transferência da Fundação Átila da Barra - - Curso de Direito para a Faculdade de Direito desta Universidade. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. O relator disse tratar-se o presente processo de solicitação de transferência compulsória de funcionário público, portanto devidamente amparada em lei. Disse, ainda, que a Comissão de Graduação entendia não haver obstáculo nenhum para a transferência pretendida e - propôs ao Colegiado de Curso de Direito para que se pronunciava especialmente quanto às adaptações de currículo que certamente será exigida, opinando pela aceitação da referida transferência, condicionada evidentemente pela - opinião do Colegiado de Curso de Direito. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado, 3.4 - Proc. 002/75 - Anni Gerda Albert de Marques solicita matrícula no Curso de Graduação em Canto. Relator: Prof. Sidney Rocha-Castro. O relator informou que o processo veio instruído pelo Colegiado de Curso de Canto que opinou favoravelmente pela matrícula especial requerida. A Comissão de Graduação opina pela aceitação do que é solicitado, em face - das informações prestadas pela DEC e pelo Colegiado de Curso de Música. Colocado em votação foi aprovado o parecer do relator. 3.5 - Proc. 0331/75 - Requerimento do Aux. de Ens. José Carlos Ziegler solicitação autorização pa - re afastamento, a fim de cursar pós-graduação em Saúde Pública na Universi - dade de São Paulo. Relator: Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. O relator in - formou que o presente processo foi autorizado "ad-referendum" do COCEP, - - cabendo apenas ao Conselho homologar a decisão do Sr. Presidente. Foi homologada pelo plenário a decisão da Presidência. Item 4 - Assuntos de Interes - se Imediato. O Sr. Presidente consultou ao plenário sobre o recebimento do Relatório das Atividades do COCEP desde sua fundação até o ano de 1.974. O Prof. Paulo Assumpção Osório fez referência ao novo Diretor da Faculdade de Odontologia, pedindo aos senhores membros que aprovam em ato voto de louvor ao Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte pela sua atuação brilhante na Direção da Faculdade de Odontologia. O Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte usando da palavra agradeceu os elogios a ele prestados. A seguir, o Sr. Presidente - colocou em votação a proposta do Prof. Paulo Assumpção Osório, que por sugestão do Prof. Gilberto Azambuja Centeno foi aprovada por aclamação. O - Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, na qualidade da Presidente da Comissão -



de Concursos, consulta à Presidência e aos demais membros do COCEP, se já -
não estaria em tempo de solicitar aos Departamentos da Universidade os pro -
gramas das disciplinas para Concurso e, também, a indicação dos professores -
para formar a banca examinadora. Intervindo o Prof. Sidney Rocha Castro sug -
re que o concurso para Professor Adjunto tenha prioridade. A seguir, o Prof.
Guido Kastor propôs que de imediato sejam convocados os Departamentos para -
apresentar os programas das disciplinas para concurso, bem como a indicação -
dos docentes que formarão a banca examinadora. Colocada em votação a proposi -
ção do Prof. Guido Kastor foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a
tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros colo -
cando a palavra e disposição, e, como ninguém dela quisesse fazer uso, deu -
por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Se -
cretário dos Conselhos, lavrei a presente ata que depois de lida e achada -
conforme será devidamente assinada.

Paulo M. Vieira